



Decreto nº 9.780, de 11 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Nelson Ibanhas Agüero** do cargo de Coordenador Administrativo da Guarda Civil Municipal, símbolo PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Fica nomeada **Ranieli Mendonça de Oliveira** no cargo de Coordenadora Administrativa da Guarda Civil Municipal, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 11 de abril de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal